
MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [613ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [614ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 5- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 613ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1994**

Presidência do Deputado José Militão

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Atas - Correspondência: Mensagem nº 553/94 (encaminha processos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas), do Governador do Estado - **Ofícios - Apresentação de Proposições:** Projeto de Resolução nº 2.268/94 - Projetos de Lei nºs 2.269 e 2.270/94 - Requerimentos nºs 5.493 e 5.494/94 - Requerimentos dos Deputados Rêmoló Aloise, Roberto Amaral (4), Roberto Luiz Soares e Bernardo Rubinger (2) - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Roberto Amaral, Péricles Ferreira, Tarcísio Henriques, Sebastião Costa e Roberto Luiz Soares - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Antônio Pinheiro e Baldonado Napoleão - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Designação de comissões: Comissões Especiais para emitirem parecer sobre os vetos às Proposições de Lei nºs 12.464 e 12.465 - Leitura de comunicações apresentadas - Discussão e votação de pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 684/92, 1.551/93, 2.217 e 2.242/94; aprovação - **Requerimentos:** Requerimento do Deputado Rêmoló Aloise; deferimento - Requerimento do Deputado Roberto Luiz Soares; encaminhamento à Gerência-Geral de Apoio às Comissões - Requerimentos do Deputado Roberto Amaral (4); aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Requerimento do Deputado Tarcísio Henriques (alteração na pauta); aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/92; suspensão e reabertura da reunião; requerimentos dos Deputados Roberto Luiz Soares e Ermano Batista (3); deferimento - requerimentos da Comissão de Administração Pública (2); aprovação; Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência; votação do projeto salvo emendas e destaques; aprovação; votação das emendas com parecer pela aprovação, salvo destaques; aprovação; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques;

rejeição; votação da Emenda nº 212; leitura da emenda; aprovação; votação das Emendas nºs 17, 18, 24, 27 a 34, 37 a 42, 45, 54 a 57, 59, 61, 64, 65, 67 a 70, 72, 73, 77, 78, 85, 86, 88, 90, 91, 95, 101, 102, 110, 132, 133, 160, 207, 208, 238, 244 a 246 e 248 a 250 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 240; discurso do Deputado Tarcísio Henriques; questões de ordem; rejeição; votação das Emendas nºs 9, 60 e 201; aprovação; votação das Emendas nºs 109 e 145; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.093/94; designação de relator; emissão de parecer oral pelo relator; encerramento da discussão; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.193/94; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Bernardo Rubinger; deferimento; votação do projeto, salvo emenda e destaque; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação do parágrafo único do art. 7º do vencido; rejeição; verificação de votação; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questões de ordem; verificação de votação; aprovação; questões de ordem; verificação de votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; requerimento do Deputado Bernardo Rubinger; deferimento - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.227 e 2.228/94; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/92; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.913/94; aprovação - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmollo Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Renato - Kemil Kumaira - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Militão) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das três reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Atas

- **A Deputada Maria Olívia**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Sebastião Helvécio**, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 553/94*

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no artigo 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, encaminhando a Vossa Excelência, para exame e aprovação dessa egrégia Assembléia Legislativa, os processos anexos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas, que resultam de estudos realizados pela Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

OFÍCIOS

Do Sr. Aluísio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, encaminhando relação de processos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas de propriedade do Estado de Minas Gerais.

Do Sr. Juarez Raniero, Juiz de Direito da Comarca de Andradas, solicitando cópia do relatório da comissão responsável por estudos sobre o transporte de material radioativo de São Paulo para Poços de Caldas.

Do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais, solicitando o apoio desta Casa à luta de sua classe, mormente quanto à tentativa de cancelamento das punições ocorridas, em razão da última greve,

nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Ceará.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.268/94

- O Projeto de Resolução n° 2.268/94 foi publicado na edição de 21/12/94.

PROJETO DE LEI N° 2.269/94

Dispõe sobre o repasse de recursos tributários a municípios.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Ficam destinados 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos de que trata o inciso II do § 1° do art. 150 da Constituição Estadual aos municípios que empreguem tais percentuais em programas habitacionais dirigidos à população de baixa renda.

Parágrafo único - O cumprimento do disposto no "caput" deste artigo se dará sem prejuízo da compensação financeira de que trata a Lei n° 11.042, de 15 de janeiro de 1993.

Art. 2° - Os recursos de que trata o "caput" do artigo anterior serão transferidos em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará esta lei e tomará as medidas necessárias à sua aplicação no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1994.

Maria Elvira

Justificação: É notório que o déficit de moradias no País é muito grande, principalmente se considerarmos a ausência de programas habitacionais dirigidos à população de baixa renda.

Tal situação tende a piorar, já que um grande contingente de pessoas que percebem de um a cinco salários mínimos, por exemplo, não têm opções para a aquisição de casa própria. Resta-lhes morar e sobreviver em condições que aviltam a dignidade humana: em cortiços, em favelas, debaixo de viadutos, na periferia dos grandes centros urbanos, de onde se dirigem diariamente para o local de trabalho, com perda de tempo e desgaste físico irrecuperáveis.

Nesse contexto da realidade brasileira, a medida proposta pelo projeto em epígrafe é da maior relevância, concorrendo para melhorar as condições de vida de boa parte dos trabalhadores.

O progresso dos municípios que investirem em programas habitacionais será efetivamente impulsionado. Serão abertas novas frentes de trabalho, formar-se-á uma rede direta e indireta de novos negócios e de serviços públicos, como: materiais de construção, redes de água, de esgoto, de energia elétrica e de telefonia, concessões de transporte público, etc.

Os dividendos socioeconômicos serão imensuráveis, já que o bem-estar será levado a esse povo tão sofrido.

O Estado do Paraná já implantou um programa similar, que obteve grande sucesso em termos de realização e de resultados finais. Minas pode e deve copiar exemplos sérios, propulsores do progresso e de grande alcance social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 2.270/94

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a fazer reverter imóvel que menciona ao Município de Jequitinhonha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a fazer reverter ao Município de Jequitinhonha, mediante contrato de doação, imóvel de sua propriedade, registrado a fls. 25 do livro 2-8, sob o n° de matrícula R1-1145, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha, com área total de 5.414,00m² (cinco mil quatrocentos e quatorze metros quadrados), havido por doação daquele município, autorizada pela Lei n° 361, de 25 de julho de 1978.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1994.

Romeu Queiroz

Justificação: A devolução do imóvel de que trata o projeto ao Município de Jequitinhonha faz-se imperiosa pelo fato de que o donatário, DER-MG, desde a época em que recebeu o bem em doação, em 1978, motivada em razão da construção da rede da 21ª Residência Regional da entidade, nenhum uso fez do imóvel, perdendo-se, com isso,

o sentido da doação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.493/94, da Deputada Maria Elvira, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Paulo Curi por sua eleição para o cargo de Presidente do Clube Atlético Mineiro. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.494/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Ari José de Castro pelos 40 anos de serviços prestados ao Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Deputado Rêmolo Aloise, solicitando se destine a 1ª parte da reunião ordinária de 26/12/94 a homenagem especial ao Colégio Anchieta, que comemora 60 anos de fundação. (- A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXII do art. 244 do Regimento Interno.)

Do Deputado Roberto Luiz Soares, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.052/94 seja encaminhado à Comissão de Saúde e Ação Social.

Do Deputado Roberto Amaral (4), solicitando que os Projetos de Lei nºs 2.088 e 2.257/94 tramitem em regime de urgência e sejam apreciados em reunião conjunta das comissões a que foram distribuídos.

Do Deputado Bernardo Rubinger (2), solicitando tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.240/94 e reunião conjunta das Comissões a que este foi distribuído.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Roberto Amaral, Péricles Ferreira, Tarcísio Henriques, Sebastião Costa e Roberto Luiz Soares.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Antônio Pinheiro e Baldonado Napoleão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.464, oriunda do Projeto de Lei nº 1.706/93, de autoria do Deputado Antônio Pinheiro, que institui o Dia Estadual do Guarda de Trânsito. Pelo BRD: efetivos - Deputados Cóssimo Freitas, Bernardo Rubinger, João Batista e Jaime Martins; suplentes - Deputados Geraldo da Costa Pereira, Dílzon Melo, José Braga e Jorge Hannas; pelo PP: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Antônio Genaro. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.465, oriunda do Projeto de Lei nº 1.757/93, de autoria do Deputado José Militão, que altera a Lei nº 552, de 22/12/49, que institui o Fundo Especial de Auxílio. Pelo BRD: efetivos - Deputados Jorge Eduardo, Célio de Oliveira, Wanderley Ávila e José Leandro; suplentes - Deputados José Renato, Roberto Amaral, Péricles Ferreira e Homero Duarte; pelo PP: efetivo - Deputado Wilson Pires; suplente - Deputado Márcio Miranda. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Roberto Amaral - falecimento do Sr. Rúbio von Bentzen, nesta Capital; Péricles Ferreira - falecimento do Sr. João Eunápio Borges, nesta Capital; Tarcísio Henriques - falecimento do Sr. Manuel das Neves Peixoto Filho, em Cataguases; Sebastião Costa - falecimento do Sr. Geraldo Magela Viana, em Divino; e Roberto Luiz Soares - falecimento do Sr. José Antônio de Oliveira, em Capitão Andrade (Ciente. Oficie-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 684/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.551/93, da Procuradoria-Geral de Justiça; 2.217 e 2.242/94, do Governador do Estado (À sanção.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise, em que, na forma regimental, solicita a destinação da 1ª parte da reunião ordinária do dia 26 do corrente para homenagem ao Colégio Anchieta, pela passagem dos 60 anos de sua fundação. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXII do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Roberto Luiz Soares, em que solicita, na forma regimental, o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2.052, de sua autoria, à Comissão de Saúde e Ação Social, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir seu parecer. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, regimentalmente, requerimentos do Deputado Roberto Amaral (4), em que solicita tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.088/94 e reunião conjunta das comissões a que foi distribuído; tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.257/94 e reunião conjunta das comissões a que foi distribuído.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 867/92, que dispõe sobre o regime de concessão de obras públicas e de concessão e permissão de serviços públicos, de autoria do Deputado Ambrósio Pinto, uma vez que a proposição recebeu parecer contrário das comissões a que foi distribuída.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Tarcísio Henriques, em que, na forma regimental, solicita que o Projeto de Lei nº 2.093/94, de sua autoria, seja apreciado após a votação do Projeto de Lei Complementar nº 22/92. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)
Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/92, do Tribunal de Justiça, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 17, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, 10 e 12 a 17, da Comissão de Justiça, e 18 a 61, que apresentou; e pela rejeição das Emendas nºs 5 a 9 e 11, da Comissão de Justiça. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, 10 e 12 a 17, da Comissão de Justiça; 18, 20, 22 a 24, 26 a 57 e 59 e 61, da Comissão de Administração Pública; e 62 a 92, que apresentou; e subemendas que receberam o nº 1, que apresentou, às Emendas nºs 19, 21 e 25, da Comissão de Administração Pública; e pela rejeição das Emendas nºs 5 a 9 e 11, da Comissão de Justiça; 58 e 60, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 a 4, 10 e 12 a 17, da Comissão de Justiça; 18, 20, 22 a 24, 26 a 57, 59 e 61, da Comissão de Administração Pública, as Subemendas que receberam o nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais, às Emendas nºs 19, 21 e 25, da Comissão de Administração Pública, e as Emendas nºs 62 a 92, da Comissão de Assuntos Municipais, e 93 a 95, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 5 a 9 e 11, da Comissão de Justiça; e 58 e 60, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação das Emendas nºs 101, 102, 110, 115, 120, 132, 133, 137, 155, 157, 160, 161, 189, 191, 220, 238, 239 e 243 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 97, 106, 107, 114, 125, 129, 222 a 234 e 240; e pela rejeição das Emendas nºs 104, 108, 113, 116, 117 a 119, 121 a 124, 126 a 128, 130, 136, 138, 141 a 143, 146, 148, 150 a 154, 158, 163, 164, 167, 170 a 178, 181, 183 a 187, 190, 192, 199 a 201, 203 a 205, 209 a 217, 219, 235 a 237, 241 e 242, ficando prejudicadas as Emendas nºs 96, 98 a 100, 103, 105, 109, 112, 131, 134, 135, 139, 140, 144, 145, 147, 149, 156, 159, 162, 165, 166, 168, 169, 179, 180, 182, 188, 193 a 198, 202, 206 a 208, 218 e 221. Foram retiradas as Emendas nºs 106 e 116.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para que as Lideranças entrem em acordo sobre o processo de votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

- A seguir, a Presidência defere, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Roberto Luiz Soares, em que solicita votação destacada da Emenda nº 212, que recebeu parecer pela rejeição; e do Deputado Ermano Batista (3), em que solicita votação destacada das Emendas nºs 17, 18, 24, 27 a 34, 36 a 42, 45, 54 a 57, 59, 61, 64, 65, 67 a 70, 72, 73, 77, 78, 85, 86, 88, 90, 91, 95, 101, 102, 110, 132, 133, 160, 207, 208, 238 e 244 a 250 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 240, que receberam parecer pela aprovação; votação destacada das Emendas nºs 9, 60 e 201, que receberam parecer pela rejeição; e votação destacada das Emendas nºs 109 e 145, que receberam parecer pela prejudicialidade.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, regimentalmente, requerimentos da Comissão de Administração Pública (2) em que

solicita a retirada das Emendas nº 50 e 53, de sua autoria.

- Vem à Mesa:

ACORDO DE LIDERANÇAS

Os Líderes das Bancadas com assento nesta Casa comunicam a V. Exa. que acordam que as votações dos destaques ao Projeto de Lei Complementar nº 22/92, que dispõe sobre a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, se façam em bloco, de acordo com os pareceres das comissões a que foi distribuído.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1994.

Agostinho Patrus, Líder do BRD - Adelmo Carneiro Leão, Líder do PT - Ibrahim Jacob, Líder do PDT - Hely Tarquínio, Líder do PP.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Belo Horizonte, 20 dezembro de 1994.

José Militão, 2º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

Sr. Secretário (Deputado Clêuber Carneiro) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauro Lobo - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 22/92, salvo emendas e destaques. A Presidência vai submeter a votação as emendas que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Júlio - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas com parecer pela aprovação, salvo destaques.

A Presidência vai submeter a votação as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondeu "sim" à chamada de votação nominal o Deputado Tarcísio Henriques.

- Responderam "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Renato - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Respondeu "sim" 1 Deputado; responderam "não" 42 Deputados. Estão rejeitadas as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques.

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar em votação a Emenda nº 212, destacada

pelo Deputado Roberto Luiz Soares.

O Deputado Roberto Luiz Soares - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que solicite ao Sr. Secretário que leia, na íntegra, a emenda de minha autoria, bem como a sua justificação.

O Sr. Presidente - A Presidência defere o pedido e solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 212, com sua justificação, apresentada pelo Deputado Roberto Luiz Soares.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Emenda nº 212 foi publicada na edição de 7/10/93. Sua justificação é a que se segue.

"Justificação: A emenda tem por objetivo sanar omissão havida na elaboração do projeto e vem atender a sugestão do eminente Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Pelo projeto original não se registrou a Memória do Judiciário Mineiro como órgão integrante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Criada pela Resolução nº 108/88, de 9/11/88, a Memória do Judiciário Mineiro é órgão que integra o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, por isso, deve constar na Lei de Organização Judiciária do Estado. Justifica-se, dessa forma, a emenda apresentada."

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal. Os Deputados que desejam aprovar a emenda do Deputado Roberto Luiz Soares devem responder "sim", e os que desejam rejeitá-la devem responder "não". A Presidência informa que o parecer da Comissão é pela rejeição da emenda. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Renato - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 212, destacada pelo Deputado Roberto Luiz Soares.

A Presidência vai colocar em votação as emendas destacadas pelo Deputado Ermano Batista, as quais receberam parecer pela aprovação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Tarcísio Henriques.

O Deputado Tarcísio Henriques profere discurso, que será publicado em outra edição.
Questões de Ordem

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, a discussão das emendas se esgotará agora, por falta de tempo, quando entendo que cada uma dessas emendas deveria ser votada separadamente. Como são várias emendas, votaremos em bloco. Inclusive, constataremos, durante a votação, que nem nós, Deputados, sabemos do que tratam muitas dessas emendas. Entretanto, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente - não sei se é possível -, em nome da justiça e, talvez, em seu nome, que a burocracia seja deixada de lado. Temos a Emenda nº 32 e outras que foram aprovadas pelas comissões, e pedem, agora, que elas sejam rejeitadas, em bloco, sem que os Deputados saibam do que se trata. Portanto, peço a V. Exa. que retire da votação em bloco a Emenda nº 32, para que ela seja votada separadamente. Evidentemente, outros Deputados pensarão da mesma maneira sobre suas emendas. Os Deputados deveriam saber em que estão votando; de outro modo, não estaremos atendendo aos reclamos de um povo que, já no desespero, clama para ser atendido por um Juiz de Direito, no interior.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Tarcísio Henriques que já fez a leitura do Acordo de Lideranças, realizado durante a interrupção da reunião, para que se pudesse votar em bloco as emendas que sofreram destaques. Informa também que a emenda foi destacada por outro Deputado.

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, gostaria de dizer o seguinte: o Acordo de Lideranças que estamos vendo acontecer visa ao aproveitamento do tempo, a fim de votarmos de qualquer maneira a lei de organização do Judiciário. Entretanto, não deveria ser assim, pois deveríamos votar com todo critério, para não fazermos mais uma injustiça com o nosso povo.

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar em votação as emendas destacadas pelo Deputado Ermano Batista, que receberam parecer pela aprovação, e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Sebastião Helvécio - Aílton Vilela - Clêuber Carneiro - Tarcísio Henriques.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:
Elmiro Nascimento - Bené Guedes - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto
- Anderson Adauto - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cássimo Freitas - Eduardo Brás - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Renato - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "não" 39 Deputados; responderam "sim" 4 Deputados. Estão rejeitadas as emendas destacadas pelo Deputado Ermano Batista, que receberam parecer pela aprovação.

A Presidência vai submeter a votação as Emendas n°s 9, 60 e 201, destacadas pelo Deputado Ermano Batista, as quais receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que desejarem aprová-las responderão "sim"; os Deputados que desejarem rejeitá-las responderão "não". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Renato - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Célio de Oliveira - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Tarcísio Henriques.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 44 Deputados; responderam "não" 4 Deputados. Estão, portanto, aprovadas as Emendas n°s 9, 60 e 201, destacadas pelo Deputado Ermano Batista.

A Presidência vai submeter a votação as Emendas n°s 109 e 145, destacadas pelo Deputado Ermano Batista, as quais receberam parecer pela prejudicialidade. Os Deputados que desejarem aprová-las responderão "sim"; os Deputados que desejarem rejeitá-las responderão "não". A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal

O Sr. Secretário - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - Bené Guedes - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Eduardo Brás - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Renato - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauro Lobo - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 45 Deputados. Responderam "não" 2 Deputados. Estão aprovadas as Emendas n°s 109 e 145, destacadas pelo Deputado Ermano Batista. Está, portanto, aprovado, em 1° turno, o Projeto de Lei n° 22/92 com as Emendas n°s 1 a 4, 9, 10, 12 a 16, 20, 22, 23, 26, 35, 43, 44, 46 a 53, 60, 62, 63, 71, 74 a 76, 80 a 84, 87, 89, 92 a 94, 109, 115, 120, 137, 145, 155, 157, 161, 189, 191, 201, 205, 206, 212, 220, 239, 240, 247 e 251 a 253 e com subemendas que receberam o n° 1 às Emendas n°s 19, 21, 25, 97, 107, 114, 125, 129 e 222 a 234; estão rejeitadas as Emendas n°s 5 a 8, 11, 17, 18, 24, 27 a 34, 36 a 42, 45, 54 a 59, 61, 64 a 70, 72, 73, 77 a 79, 85, 86, 88, 90, 91, 95, 101, 102, 104, 108, 110, 111, 113, 117 a 119, 121 a 124, 126 a 128, 130, 132, 133, 136, 138, 141 a 143, 146, 148, 150 a 154, 158, 160, 163, 164, 167, 170 a 178, 181, 183 a 187, 190, 192, 199, 200, 203, 204, 207 a 211, 213 a 217, 219, 235 a 238, 241, 242, 244 a 246 e 248 a 250 e a Subemenda n° 1 à Emenda n° 240; e estão prejudicadas as Emendas n°s 19, 21, 25, 96 a 100, 103, 105, 107, 112, 114, 125, 129, 131, 134, 135, 139, 140, 144, 147, 149, 156, 159, 162, 165, 166, 168, 169, 179, 180, 182, 188, 193 a 198, 202, 218, 221 a 234 e 240. À Comissão

de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.093/94, do Deputado Tarcísio Henriques, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Cataguases. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 147 do Regimento Interno, a Presidência vai designar como relator o Deputado Roberto Amaral. A Presidência indaga do relator se ele se encontra em condições de emitir parecer oral sobre o projeto ou se fará uso do prazo regimental. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral.

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, estamos em condições de apresentar nosso parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.093/94.

PARECER ORAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.093/94

Nosso parecer é favorável à aprovação da matéria, considerando que se trata da cessão de um imóvel do Poder Executivo ao Flamengo Futebol Clube, de Cataguases. Esclareço que já existe domínio há mais de 30 anos. Portanto, nosso parecer é favorável.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1994.

Roberto Amaral, relator.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.093/94. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.193/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o valor do soldo da PMMG, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de direção superior e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à mesa requerimento do Deputado Bernardo Rubinger, solicitando votação destacada do parágrafo único do art. 7º do vencido. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emenda e salvo destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, o parágrafo único do art. 7º do vencido. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço verificação.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Durante o processo de votação, solicitei verificação, e o ilustre Presidente não atendeu ao pedido. Solicito que ocorra a verificação, porque a pedi antes que houvesse a conclusão do processo.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Tenho o maior respeito e a maior admiração pelo Deputado Gilmar Machado, mas, no caso em tela, a matéria já está vencida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que seu pedido se refere a matéria vencida.

O Deputado Gilmar Machado - A verificação é regimental, e o ilustre Presidente tem de encaminhá-la. Ou o Presidente vai fazer outro Regimento.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Gilmar Machado que ele está discutindo sobre matéria vencida. A Presidência informa ao Deputado, também, que não há registro de seu pedido de verificação.

O Deputado Gilmar Machado - Mas, se eu tenho que falar, o Presidente está aqui para ouvir. Eu pedi a verificação durante o período de votação.

O Sr. Presidente - Não foi feito o pedido em microfone, ilustre Deputado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, o encaminhamento que se dá, nesta Casa, imediatamente após a votação, é para a verificação, onde quer que o Deputado esteja. Aí, então, é encaminhado pelo Presidente. Eu gostaria que houvesse respeito, do contrário, teremos uma demonstração clara de desacato ao Regimento. Eu gostaria de manifestar aqui meu repúdio e meu protesto junto ao ilustre Presidente que ora comanda a Mesa, dizendo-lhe que foi arbitrário, autoritário e não respeitou o Regimento Interno. Faço aqui meu protesto. Uma pessoa que age dessa forma não tem condições de pleitear a Presidência da Assembléia Legislativa. Também estarei protestando, posteriormente, diante dessa forma horrorosa como foi conduzido o processo pelo ilustre Presidente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Gilmar Machado que vai pesquisar os registros taquigráficos. Estão suspensos os trabalhos por 5 minutos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência informa ao Deputado Gilmar Machado que a Taquigrafia registrou o seu pedido de verificação. A

Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor do destaque queiram levantar-se. (- Pausa.)

Questões de Ordem

O Deputado Agostinho Patrus - Solicito esclarecimentos à Presidência sobre a votação.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que está fazendo verificação da votação destacada do parágrafo único do art. 7º do vencido.

O Deputado José Bonifácio - Que vencido? De que projeto?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado José Bonifácio que estamos votando o Projeto de Lei nº 2.193/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o valor do soldo da PMMG, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de Diretor-Superior e dá outras providências.

O Deputado José Bonifácio - De quem foi o pedido de destaque, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - O pedido de destaque foi do Deputado Bernardo Rubinger.

O Deputado José Bonifácio - Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor do destaque queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os Deputados que votaram contra o destaque queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Está, portanto, aprovado o parágrafo único do art. 7º do vencido.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Qual foi o resultado, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - Votaram a favor 39 Deputados. Votaram contra 3 Deputados.

O Deputado Gilmar Machado - Só há 35 Deputados presentes no Plenário. Não há como achar 39 votos a favor.

O Sr. Presidente - A Presidência vai fazer nova verificação, a pedido do Deputado Gilmar Machado, e solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Solicita, ainda, aos que votaram a favor do destaque que se levantem e permaneçam de pé até que a assessoria faça a contagem dos votos. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os Deputados que votaram contra queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Votaram a favor 29 Deputados. Votaram contra 3 Deputados. Portanto, não há "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado José Bonifácio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Vem à Mesa requerimento do Deputado Bernardo Rubinger, em que solicita a retirada de seu pedido de destaque. A Presidência defere o requerimento. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.193/94 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.227/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o quadro de pessoal do IEF e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.227/94 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.228/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está aprovado o Projeto de Lei nº 2.228/94 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/92, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a gratuidade do registro de nascimento e da certidão de óbito. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3, da Comissão de Saúde e Ação Social, e com a Emenda nº 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.114/92 com as Emendas de nºs 1 a 4. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.913/94, do Deputado Jaime Martins, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores

inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.913/94. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 21, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação; e para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 614ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1994

Presidência dos Deputados Elmiro Nascimento, Bené Guedes e Baldonado Napoleão

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Péricles Ferreira e outros, José Renato e José Laviola - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Educação e de Saúde e Ação Social - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Homero Duarte, Jaime Martins, Gilmar Machado e Antônio Carlos Pereira - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Discussão e votação de pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.212/94; aprovação - **Requerimentos:** Requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros; deferimento - **Requerimento do Deputado José Renato;** aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.360/93; votação do Substitutivo nº 4; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; verificação da votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada de recomposição do número regimental; existência de "quorum" para votação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.264/94; aprovação com a Emenda nº 1 - Palavras do Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.950/94; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Renato - Kemil Kumaira - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado Bené Guedes) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Homero Duarte**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Do Deputado Péricles Ferreira e outros, solicitando convocação de reunião especial para homenagem póstuma ao ex-Deputado Wilson de Paiva e ao Sr. Roberto Márcio Pontes Ferreira, ex-servidor desta Casa. (- A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.)

Do Deputado José Renato, solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 22/92.

Do Deputado José Laviola, solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 2.268/94.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação e de Saúde e Ação Social.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Homero Duarte, Jaime Martins, Gilmar Machado e Antônio Carlos Pereira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Não havendo outros oradores inscritos para o Pequeno Expediente, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 103ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 710/92, do Deputado José Braga; 1.823 e 1.830/93, do Deputado Geraldo Rezende; 1.841/93, do Deputado Simão Pedro Toledo; 1.927/94, do Deputado Antônio Fuzatto; 1.985/94, do Deputado Antônio Júlio; 2.085/94, do Deputado Anderson Aduato; 2.103/94, do Deputado Francisco Ramalho; 2.106/94, do Deputado Aílton Vilela, e 2.129/94, do Deputado Sebastião Costa; e pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 25ª Reunião Extraordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.737/93, do Deputado Álvaro Antônio; 2.105/94, do Deputado Aílton Vilela; 1.630/93, do Deputado Arnaldo Canarinho; 2.153/94, do Deputado Elmo Braz; 1.839/93, do Deputado Geraldo Rezende; 2.107/94, do Deputado Jaime Martins; 2.081/94, da Deputada Maria Elvira, e 2.150/94, do Deputado Raul Messias (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.212/94, do Governador do Estado (À sanção.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros, em que solicita, na forma regimental, a convocação de reunião especial em homenagem à memória do ex-Deputado Wilson de Paiva e do Sr. Roberto Márcio Pontes Ferreira, ex-funcionário desta Assembléia. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

Requerimento do Deputado José Renato, em que, na forma regimental, pleiteia a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 22/92, de autoria do Tribunal de Justiça, que contém a organização e a divisão judiciária do Estado de Minas Gerais. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei Complementar nº 29/93, que teve sua votação iniciada na reunião extraordinária de ontem à noite e concluída na extraordinária de hoje de manhã, e os Projetos de Lei nºs 1.473 e 1.855/93, aprovados na reunião extraordinária realizada hoje de manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.360/93, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria o Fundo de Saneamento Básico. A Comissão de Justiça opinou pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde e Ação Social, que opinou pela aprovação do Substitutivo nº 4 e pela rejeição dos Substitutivos nºs 2 e 3 e da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Gilmar Machado - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram levantar-se. (-

Pausa.) Podem assentar-se. Votaram a favor 3 Deputados; votaram contra 7 Deputados, e votaram em branco 3 Deputados, o que perfaz um total de 13 Deputados votantes. Não há "quorum" para votação, motivo pelo qual declaro sem efeito a votação. Esta Presidência determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ambrósio Pinto) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados. Seis Deputados encontram-se nas comissões. Portanto, há "quorum" para votação. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.360/93 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.264/94, da Mesa da Assembléia, que disciplina a realização de audiências públicas regionais para subsidiar a elaboração da lei orçamentária anual e para prestação de informações pelos poderes públicos, nos termos do art. 157, § 5º e seguintes, da Constituição do Estado. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opinou pela aprovação da Emenda nº 1. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.264/94 com a Emenda nº 1. À Mesa da Assembléia.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 2.015, 2.216, 2.224, 2.251, 1.930 e 2.030/94, em virtude de não se encontrarem em condições de ser apreciados.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.950/94, do Deputado João Batista, que institui a obrigatoriedade da realização de exame odontológico gratuito em alunos da pré-escola e do 1º grau da rede estadual de ensino e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.950/94 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Deputado Baldonede Napoleão) - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 22, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quinze minutos do dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas (substituindo o Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), Geraldo Rezende, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Jorge Hannas, Márcio Miranda e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Jorge Eduardo, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Péricles Ferreira e Ermano Batista (substituindo este ao Deputado Jaime Martins, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião tem por finalidade apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 2.162/94, de autoria do Governador do Estado, que transforma em Hospital da Polícia Civil o Departamento de Saúde da Polícia Civil e dá outras providências. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência designa relator do Projeto de Lei nº 2.162/94 o Deputado Geraldo Rezende, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça; redistribui ao Deputado Márcio Miranda o parecer da Comissão de Saúde e Ação Social e designa o Deputado Roberto Amaral para emitir parecer pela Comissão de Fiscalização Financeira e

Orçamentária. A seguir, o Deputado Geraldo Rezende, relator da Comissão de Constituição e Justiça, emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, a Presidência passa a palavra ao relator pela Comissão de Saúde e Ação Social, Deputado Márcio Miranda, que emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.162/94. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência passa a palavra ao Deputado Roberto Amaral, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite parecer pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Jorge Hannas, Presidente - Roberto Amaral - Ivo José - Marcos Helênio - José Renato - Jaime Martins - Wilson Pires - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Célio de Oliveira.

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Simão Pedro Toledo, Bernardo Rubinger, Romeu Queiroz e Péricles Ferreira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos, esclarece que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Bernardo Rubinger que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente acusa o recebimento da seguinte correspondência: cópia do Ofício nº 749/94, do Presidente da RURALMINAS, encaminhado ao Presidente desta Casa, contendo nomes das empresas comodatárias intransigentes na devolução dos bens cedidos por aquela Fundação, a título de Comodato; cópia do ofício do Juiz de Direito Gelásio Marinelli Megale, encaminhando ao Presidente desta Casa cópia autenticada da ata de reinstalação da Comarca de Itumirim; abaixo-assinado dos membros da comissão de representação das entidades participantes da audiência pública regional realizada em Almenara solicitando a esta Comissão requerer a abertura de créditos constantes no Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND -, para as empresas localizadas nos Vales do Jequitinhonha, São Mateus e Mucuri; Ofício nº 14/94, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, encaminhando ao Presidente desta Casa, para consideração, o texto da lei promulgada pela Mesa da Câmara, aprovando a alteração dos limites do Município de Santa Bárbara do Leste. Esgotada a matéria destinada à 1ª parte da reunião, a Presidência passa à votação de requerimentos do Deputado Tarcísio Henriques (4), nos quais se solicita a abertura dos processos de emancipação dos Distritos de Tebas, São Sebastião da Vargem Alegre, Cachoeira do Vale e Monte Verde, pertencentes aos Municípios de Leopoldina, Mirai, Timóteo e Camanducaia, respectivamente; do Deputado Elmo Braz (2), nos quais se solicita o desarquivamento dos processos de emancipação dos Distritos de Goianá e Vila Almeida, pertencentes aos Municípios de Rio Novo e Jabuticatuas, respectivamente; do Deputado Péricles Ferreira, no qual se solicita o desarquivamento dos processos de emancipação dos Distritos de Curral de Dentro, Santa Cruz de Salinas e Jenipapo, pertencentes aos Municípios de Águas Vermelhas, Salinas e Francisco Badaró, respectivamente; do Deputado Marcos Helênio, no qual se solicita o desarquivamento do processo de emancipação do Distrito de São Geraldo do Baixio, pertencente ao Município de Galiléia; e do Deputado Sebastião Costa, no qual se solicita o desarquivamento do processo de emancipação do Distrito de Pedra Bonita, pertencente ao Município de Abre Campo. São os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1994.

Jorge Hannas, Presidente - Ajalmar Silva - Kemil Kumaira - José Braga.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Péricles Ferreira, Gilmar Machado, Wilson Pires e Ronaldo Vasconcellos, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Péricles Ferreira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -, e Gabriel de Fátima Santos, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Minas Gerais - FTIEMG. O Presidente comunica aos membros que

o Sr. Gilman Vieira Rodrigues encaminhou ofício justificando a sua ausência e que o Sr. Gabriel de Fátima Santos se fará representar pelo Sr. Antônio Francisco Marques, Diretor do Departamento Vegetal da FTIEMG, a quem convida a tomar assento à mesa. Com a palavra, o Sr. Antônio Francisco Marques faz exposição a respeito do tema em pauta. Em seguida, a Presidência abre a discussão. É realizado amplo debate entre o convidado e os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente solicita ao Sr. Antônio Francisco que envie à Comissão a documentação relativa aos convênios realizados entre a FTIEMG e as empresas de carvoejamento, assim como qualquer informação que possa subsidiar o relatório desta Comissão. O convidado se compromete a encaminhar à Assembléia os documentos requisitados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Wilson Pires - Ajalmar Silva - Roberto Amaral - Roberto Carvalho.

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cássimo Freitas, Ambrósio Pinto e Marcos Helênio (substituindo este à Deputada Maria José Haueisen, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cássimo Freitas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente redistribui os Projetos de Lei nºs 1.755/93 ao Deputado Ambrósio Pinto e 2.078/94 ao Deputado Marcos Helênio. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de proposições da comissão. A Comissão de Educação aprova proposta da comissão de representação das entidades participantes da audiência pública regional realizada este ano na cidade de Diamantina, em que solicita seja esse Município considerado patrimônio histórico mundial pela UNESCO. Outra proposta se refere ao pedido de financiamento à FAPEMIG para que viabilize a criação do "campus" experimental de uma universidade livre e comunitária do vale do Jequitinhonha, em São Gonçalo do Rio das Pedras. A Presidência informa que essas propostas serão dirigidas à Mesa desta Casa para trâmite regimental. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Ambrósio Pinto, relator do Projeto de Lei nº 1.755/93, no 1º turno, opina pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 6. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Marcos Helênio, relator do Projeto de Lei nº 2.078/94, no 1º turno, opina pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Deputada Maria José Haueisen emite pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.024/94, no 2º turno; 1.276, 1.297 com a Emenda nº 1, 1.685, 1.823, 1.828 e 1.836/93, 1.927 e 2.059/94, no 1º turno. O Deputado Francisco Ramalho emite pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.050/94, no 2º turno; 710 com a Emenda nº 1 e 769/92 na forma do Substitutivo nº 1, 1.721, 1.812, 1.826, 1.829, 1.831, 1.841/93, 2.106, 2.129, 2.140 e 2.142/94, no 1º turno. O Deputado Ambrósio Pinto emite pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.062/94, no 2º turno, 1.539, 1.830, 1.835/93, 2.002 com a Emenda nº 1, 2.085 e 2.103/94, no 1º turno. O Deputado Gilmar Machado emite parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.720/93 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados esses projetos. Os Deputados Ambrósio Pinto e Francisco Ramalho, relatores, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 382/91 e 2.098/94, no 1º turno, solicitam sejam eles baixados em diligência ao autor; e a Deputada Maria José Haueisen, relatora do Projeto de Lei nº 2.137/94, no 1º turno, requer seja ele baixado em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Tais pedidos de diligências são deferidos pelo Presidente. A Presidência defere requerimento de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.030/92, de autoria do Deputado Geraldo da Costa Pereira. Os Deputados Marcos Helênio e Ambrósio Pinto, relatores, respectivamente, dos Requerimentos nºs 5.433 e 5.452/94, emitem pareceres favoráveis à aprovação das proposições. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Em seguida, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.012/92, 1.277, 1.527 e 1.535/93, 1.665, 1.877, 1.943, 1.944, 1.967, 1.970 e 1.982/94, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Cóssimo Freitas, Presidente - Ambrósio Pinto - Maria José Haueisen - Francisco Ramalho.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques, Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Antônio Fuzatto, por indicação da Liderança do PT), Sebastião Costa e Geraldo Rezende, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a presente reunião tem como finalidade apreciar as emendas apresentadas em 1º turno ao Projeto de Lei nº 2.219/94, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE - e dá outras providências. O Presidente designa relator o Deputado Geraldo Rezende e suspende a reunião para que todos os Deputados possam estudar melhor a matéria. São reabertos os trabalhos às 11 horas do dia 7 de dezembro de 1994, com a presença dos Deputados Geraldo Rezende, Ermano Batista, Jaime Martins e Geraldo da Costa Pereira (substituindo este ao Deputado José Renato, por indicação da Liderança do PMDB). O Presidente, Deputado Ermano Batista, passa a palavra ao relator Deputado Geraldo Rezende, que passa a proferir seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação das Emendas nºs 2 a 7, apresentadas em Plenário, e 8, 9 e 10, da Comissão de Administração Pública. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Ajalmar Silva - Geraldo Rezende - Cóssimo Freitas.

ATA DA 153ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Jaime Martins, Francisco Ramalho (substituindo este ao Deputado Célio de Oliveira, por indicação da Liderança do BRD), Antônio Carlos Pereira (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e Márcio Miranda (substituindo o Deputado João Marques, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, bem como os seguintes Deputados, representando as comissões mencionadas a seguir, nos termos do art. 216, § 1º, do Regimento Interno: Arnaldo Canarinho (Comissão de Agropecuária e Política Rural), Jorge Hannas (Comissão de Saúde e Ação Social) e Márcio Miranda (Comissão de Defesa do Consumidor). Na ausência do Presidente, o Deputado Roberto Amaral assume a direção dos trabalhos, e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jaime Martins que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem a finalidade de apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.242/94, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para o fim que menciona (EMATER). Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Deputado Antônio Carlos Pereira apresenta requerimento solicitando a presença de representante da EMATER para prestar esclarecimentos sobre o aumento da parte do Estado no capital social dessa empresa, previsto no Projeto de Lei nº 2.242/94. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Encerrada essa fase, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Roberto Amaral passa a Presidência ao Deputado Jorge Hannas e, logo após, emite seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.242/94, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, com abstenção de voto do Deputado Antônio Carlos Pereira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se no dia 14/12/94, às 16 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 1.469/94, do Deputado Cóssimo Freitas, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passos terreno urbano destinado a construção de uma creche, e o parecer para o 2º turno sobre o Projeto de Lei nº 2.241/94, do Governador do Estado, que autoriza o BEMGE a constituir as empresas que menciona, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Marcos Helênio - José Renato - Jaime Martins.

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às dez horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, Adelmo Carneiro Leão,

Wilson Pires e Jorge Eduardo, membros da Comissão supracitada, bem como os Deputados Hely Tarquínio e Ibrahim Jacob. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura da correspondência e passa à discussão e à votação de proposições da Comissão, submetendo à votação os seguintes requerimentos, procedentes das audiências públicas regionais: a Comissão de Saúde e Ação Social requer sejam enviados ofícios ao Presidente do IPSEMG, solicitando que o órgão implante um centro regional para atender a região Norte; ao Secretário do Trabalho e Ação Social, solicitando a instalação de escritório regional daquele órgão em Januária, e ao Secretário de Estado da Saúde, a fim de que se liberem recursos para aquisição de um microônibus ambulatorial equipado para atender as comunidades do vale do São Francisco, os quais são aprovados. Ato contínuo, o Deputado Ibrahim Jacob distribui aos membros da Comissão um anteprojeto sobre o Programa Integrado de Educação e Saúde - Projeto-Piloto da Universidade Federal de Juiz de Fora - Região de Ubá - PIES - e solicita à Comissão de Saúde um relatório sobre o assunto. Logo após, os membros da Comissão discutem sobre a formação dos profissionais de saúde, o sistema de avaliação das escolas e outros, e sugerem a realização de seminário sobre o assunto. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Wilson Pires emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.466, 1.816 e 1.817/93 e 2.086/94. O Deputado Adelmo Carneiro Leão emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.041, 2.066, 2.127, 2.119, 2.148 e 2.075/94, este na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Jorge Eduardo emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.116, 2.126, 2.189, 2.102 e 2.159/94, este na forma do vencido no 1º turno. Quanto ao Projeto de Lei nº 2.118/94, o relator, Deputado Jorge Eduardo, solicita seja convertido em diligência ao autor, o que é deferido pela Presidência. Submetido à discussão e à votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. O Deputado Hely Tarquínio emite pareceres favoráveis aos Requerimentos nºs 5.466, 5.467, 5.468, 5.469, 4.465 e 5.471/94. O Deputado Adelmo Carneiro Leão emite pareceres favoráveis aos Requerimentos nºs 5.472, 5.473, 5.474, 5.475, 5.476, 5.477 e 5.478/94. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A Presidência submete à discussão e à votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.467/93, 1.765, 1.925, 1.980, 2.073, 2.115 e 2.143/94, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Jorge Hannas, Presidente - Jorge Eduardo - Adelmo Carneiro Leão - José Leandro.

ATA DA 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às nove horas e quinze minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Péricles Ferreira, Francisco Ramalho e Tarcísio Henriques (substituindo este ao Deputado Geraldo Santanna, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Na ausência da Presidente, o Deputado Péricles Ferreira, Vice-Presidente da Comissão, assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Tarcísio Henriques que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Francisco Ramalho os Projetos de Lei nºs 2.212, 2.219, 2.024, 2.241, 2.050 e 2.062/94. Passa-se à 2ª parte da reunião, em que são discutidos e votados pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Francisco Ramalho emite pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.212, 2.219 e 2.241/94, nos quais conclui pela aprovação das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. A seguir, passa-se à fase em que são apreciados pareceres sobre proposições de deliberação conclusiva das comissões. O Deputado Francisco Ramalho emite pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.024, 2.050 e 2.062/94, nos quais conclui pela aprovação das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1994.

Maria Olívia, Presidente - Francisco Ramalho - José Braga.

ATA DA 12ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e

Justiça; Jorge Hannas, Ivo José e Wilson Pires, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Marcos Helênio, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a presente reunião tem por finalidade apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 2.262/94, de autoria do Governador do Estado, que cria o Centro de Intervenção Provisória do Adolescente - CEIP - e dá outras providências. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Geraldo Rezende, relator na Comissão de Constituição e Justiça, que emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Logo após, a Presidência redistribui o parecer da Comissão de Saúde e Ação Social ao Deputado Ivo José, que emite parecer pela aprovação da proposição. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Ato contínuo, a Presidência passa a palavra ao Deputado Célio de Oliveira, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite parecer pela aprovação da matéria na forma proposta. Submetido a discussão e votação, é este parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Jorge Hannas, Presidente - José Braga - Wilson Pires - Jorge Eduardo - Antônio Carlos Pereira - Ivo José - Roberto Amaral - José Bonifácio.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 335ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21/12/94

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.261 com a Emenda nº 1, e 2.262/94, do Governador do Estado.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.015, da Comissão de Educação, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 8; 2.216, do Deputado Clêuber Carneiro; 2.224 e 2.251/94, este na forma do vencido em 1º turno, do Governador do Estado.

MATÉRIA APROVADA NA 336ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22/12/94

Em 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 33/94, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; Projetos de Lei nºs 2.077/94, do Tribunal de Contas, com as Emendas nº 2, 4 na forma da Subemenda nº 1 e 6 a 9; 2.258/94, do Governador do Estado, e 1.854/93, do Deputado Marcos Helênio, na forma do Substitutivo nº 2.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 2.264/94, da Mesa da Assembléia, na forma do vencido em 1º turno.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 554/94*

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1994.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que concede pensão especial, mensal, a Joaquim Moreira Júnior, José Gomes Pimenta, Clodesmidt Riani, Sinval de Oliveira Bambirra e Abel Evaristo Bessa.

A providência que ora adoto, em caráter excepcional, a par de traduzir o reconhecimento do Estado à valorosa contribuição que os seus ilustres beneficiários

deram à vida política mineira, reveste-se, também, de caráter humanitário.

Com efeito, os ex-Deputados Sinval de Oliveira Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodesmidt Riani, no exercício do mandato de Deputado Estadual, foram atingidos duramente pelo movimento revolucionário de 1964, que não só ordenou a cassação dos seus mandatos, como ainda suspendeu os seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos. Operários, desprovidos de fortuna, viveram as agruras que a sorte lhes reservara. Recentemente, essa augusta Assembléia Legislativa promoveu ato público de reabilitação daqueles ex-parlamentares, num gesto de grandeza, que é apanágio dos mineiros.

Por seu turno, o ex-Deputado Joaquim Moreira Júnior, que durante três mandatos representou com honradez e eficiência a laboriosa classe dos ferroviários mineiros, da qual era egresso, deixou a vida pública sem ter amealhado riqueza. Hoje, octogenário, percebe proventos irrisórios de uma aposentadoria que não lhe assegura um fim de vida digno.

Já o ex-Prefeito Abel Evaristo Bessa, de São José do Jacuri, mal iniciara o exercício de seu mandato, foi vítima de doloroso acidente rodoviário, que o deixou definitivamente tetraplégico.

Tais situações, sobre serem extremamente desagradáveis, reclamam uma posição de solidariedade do poder público, eis que todos, cada um a seu modo, foram sacrificados na luta que empreenderam em favor da coletividade.

A medida que ora submeto à criteriosa apreciação dos Senhores Deputados, se aprovada, será um paliativo que certamente os confortará.

Por se tratar de matéria urgente, solicito que o projeto seja examinado de acordo com o disposto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu elevado apreço e especial consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 2.271/94

Concede pensão especial a Joaquim Moreira Júnior e outros.

Art. 1° - Fica concedida pensão especial, mensal, a Joaquim Moreira Júnior, Sinval de Oliveira Bambirra, Clodesmidt Riani, José Gomes Pimenta e Abel Evaristo Bessa, no valor correspondente à remuneração atribuída ao Símbolo S-01, da sistemática da administração direta do Poder Executivo.

Art. 2° - A pensão especial a que se refere o artigo anterior é intransferível e acumulável com qualquer outro benefício previdenciário estadual.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o original.

"MENSAGEM N° 555/94*

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que acrescenta dispositivos à Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Cabe-me esclarecer que os Convênios ICMS 37/92, de 3 de abril de 1992, 132/92, de 25 de setembro de 1992, e 52/93, de 30 de abril de 1993, com suas posteriores alterações, reduziram a base de cálculo do ICMS nas operações com veículos automotores que mencionam. Tal redução, na forma prevista em tais diplomas, sofrerá diminuição durante o ano de 1995, retirando-se parte do benefício a cada trimestre, o que resultará, em 1° de outubro, no retorno à carga tributária anterior, ou seja, 18% (dezoito por cento), no que se refere ao ICMS.

Acontece, no entanto, que outras unidades da Federação, com o objetivo de estimular a produção e venda dos referidos produtos, considerando a participação expressiva do setor, inclusive de forma indireta, na economia, destacadamente o elevado número de empregos, reduziram as alíquotas, nas operações internas, com base no permissivo artigo 155, § 2°, VI, da Constituição Federal.

Sem desprezar os relevantes fundamentos que nortearam tal decisão, é certo que tal medida prejudicará economicamente o Estado de Minas Gerais, uma vez que a saída de veículos das empresas, nesta unidade instaladas, se dará com maior gravame tributário, notadamente nas operações internas e nas interestaduais destinadas a não-contribuinte do imposto. Incentivados pela menor carga nos Estados limítrofes, o consumidor mineiro procurará a aquisição em tais mercados, o que prejudicará, sobremaneira, a economia e a arrecadação estadual.

Desta forma, urge que medida similar seja adotada em Minas Gerais, alterando-se, para esse fim, a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, estabelecendo alíquotas diferenciadas, por período, de forma que a combinação destas com a redução da base de

cálculo prevista nos convênios retrocitados resulte em carga tributária de 12% (doze por cento), mantendo-se, a partir de 1º de outubro de 1995, alíquota em idêntico percentual, quando não vigerá qualquer benefício previsto em tais convênios.

Por se tratar de matéria urgente, solicito a Vossa Excelência que o projeto encaminhado seja apreciado de acordo com o disposto no artigo 69 da Constituição de Estado.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

"MENSAGEM Nº 556/94*

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1994.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel situado no Município de Congonhas.

O imóvel de que trata o projeto foi doado ao Estado no ano de 1929 pelos irmãos Freitas - Antônio, Maria, José, Fortunata, João Alfredo, Lindaura, Djalma, menores representados por sua mãe, Maria José de Andrade, e é constituído de um terreno com a área aproximada de 2000 m², situado à Rua da Antiga Estação, hoje Avenida Presidente Vargas, em Congonhas, no qual seria construído um grupo escolar.

Ocorreu, entretanto, que a Administração Estadual, ao edificar o grupo, não se sabe por qual razão, utilizou área vizinha àquela que lhe fora doada, e que também era da propriedade dos doadores.

Decorrido algum tempo o Estado providenciou a regularização do domínio do terreno ocupado por equívoco, o que se deu por via de ação de usucapião julgada procedente, com o que a hoje Escola Estadual Barão de Congonhas funciona em sede própria.

Diante de tais fatos, os doadores que, por mais de 60 anos conservam a posse do imóvel, desejam reaver o seu domínio. O pleito é justo, tanto mais que, no curso da ação de usucapião movida pelo Estado, houve colaboração importante deles no sentido de seu rápido desfecho.

Destarte, ao patrocinar a devolução do imóvel, o Estado nada mais faz do que ratificar uma permuta que de fato existiu.

A acolhida da proposta pela augusta Assembléia Legislativa viabiliza a medida e faz justiça àqueles que colaboraram com o poder público.

Solicitando a Vossa Excelência que o projeto de lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 69 da Constituição do Estado, sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe a manifestação de meu elevado apreço e especial consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.273/94

Autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel situado no Município de Congonhas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao domínio de Antônio Andrade Freitas, Maria Nazareth de Freitas Costa, Alfredo Andrade Freitas, José Lunardi de Freitas, João Donato Andrade Freitas, Lindaura de Freitas Oliveira, Djalma Andrade Freitas e ao espólio de Fortunata de Freitas Junqueira o imóvel urbano, constituído de um terreno com a área aproximada de 2000m² (dois mil metros quadrados), situado à Avenida Presidente Vargas - ex-Rua da Antiga Estação - em Congonhas, havido por doação dos mesmos, conforme escritura pública registrada sob o nº 339, do livro 3, fls. 288, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 879/92

Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Deputado Anderson Aduato, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar a denominação de Rodovia José Moisés Miziara Sobrinho à Rodovia de Ligação 810, entre os Municípios de Pirajuba e Campo Florido.

Publicada em 9/6/92 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, a proposição, após cumprimento de diligência junto ao DER-MG, vem, agora, a esta Comissão, que passa a analisá-la no que se refere ao mérito.

Fundamentação

A proposta contida no projeto em análise tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do ex-Prefeito de Pirajuba, José Moisés Miziara Sobrinho, por seu notável trabalho em prol daquela comunidade e, em particular, pela determinação com que lutou pelo asfaltamento da estrada que liga Pirajuba a Campo Florido.

Entretanto, por intermédio de ofício encaminhado a esta Casa, em atendimento a diligência solicitada, o DER-MG informa que a mencionada estrada é a BR-455,

pertencente à malha rodoviária federal, e não, a Rodovia de Ligação 810, como consta no projeto ora em exame.

Constata-se, com isso, que, embora a iniciativa, dada a importância do homenageado para a comunidade de Pirajuba, mereça aplauso, o projeto de lei, sob o aspecto formal, carece de reparos. Primeiramente, para identificar com precisão a autovia que deverá receber a denominação proposta, qual seja, a que liga Planura a Pirajuba - BR-153, esta, sim, identificada como LMG-810. Em segundo lugar, deverá ser incluído o art. 3º com preceito que manda revogar disposições em contrário, em obediência à técnica legislativa.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 879/92 na forma do Substitutivo nº 1, que ora apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 879/92

Dá a denominação de Rodovia José Moisés Miziara Sobrinho à Rodovia de Ligação 810, entre os Municípios de Planura e Pirajuba - BR-153.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia José Moisés Miziara Sobrinho a Rodovia de Ligação 810, entre os Municípios de Planura e Pirajuba - BR-153.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Ermano Batista, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.973/94

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Piedade do Rio Grande.

Publicado, foi o projeto baixado em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, que acusou o seu recebimento, mas não emitiu opinião sobre o assunto.

Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo para emitir o seu parecer, a proposição, a pedido do autor, foi remetida a esta Comissão.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição em comento foi doado em janeiro de 1962 ao Estado com a finalidade, cumprida à época, de construção de escola.

Entretanto, há mais de uma década, a escola foi desativada e o prédio acabou por desabar.

Hoje, com a nova ordem constitucional e as alterações decorrentes da competência das entidades de direito público interno, a Prefeitura pretende construir uma nova escola para os alunos em idade pré-escolar e uma quadra poliesportiva para uso da comunidade.

Percebe-se, portanto, que o Município de Piedade do Rio Grande pretende dar ao imóvel em questão uma destinação de grande alcance social. Afinal, a assistência ao educando e ao esportista representa a meta que deve nortear as ações sonhadas por todo administrador público.

Os benefícios gerados pela construção da escola, dirigida aos pré-escolares, e da quadra poliesportiva, para toda a comunidade serão certamente os dividendos socioeconômicos colhidos pela comunidade local.

A doação pretendida não representa nem consigna despesa no orçamento do Estado, não encontrando, portanto, óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.973/94.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1994.

Roberto Amaral, Presidente - Célio de Oliveira, relator - Cássimo Freitas - Marcos Helênio - Agostinho Patrus.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.097/94

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

O Projeto de Lei nº 2.097/94, do Deputado José Militão, objetiva dar a denominação de Hidrelétrica de Conquista à Usina Hidrelétrica de Igarapava, em construção.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/7/94, foi a proposição distribuída a esta Comissão para exame preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Cumprida a diligência solicitada em reunião anterior, passamos à fundamentação da matéria.

Fundamentação

Reportando-se ao Ofício nº 1.775/94 - SGM, oriundo de diligência solicitada por esta Comissão em reunião pretérita, a CEMIG presta os seguintes esclarecimentos com relação à supramencionada hidrelétrica:

1 - Para a construção da Usina Hidrelétrica de Igarapava, foi constituído um consórcio, autorizado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 915, de 6/9/93, o qual recebeu a denominação Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, sendo formado pelas seguintes entidades: Mineração Morro Velho Ltda., Cia. Siderúrgica Nacional, Cia. Mineira de Metais, Eletrosilex S. A., Companhia do Vale do Rio Doce e CEMIG.

2 - A documentação produzida, desde 1965, relacionada a tal empreendimento, envolvendo órgãos e entidades governamentais, bem como organismos técnicos, institucionais e financeiros, internos e externos, contempla a denominação Usina Hidrelétrica de Igarapava, estando inserida, igualmente, no Plano 2.010 da ELETROBRÁS e, originalmente, no Projeto CANAMBRA.

3 - O perfil do citado consórcio é privado, detendo as empresas privadas dele participantes 50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento) de sua cota.

Diante dessas informações, outro não pode ser o nosso entendimento senão o de que a alteração da denominação da hidrelétrica em questão só poderá ser feita por meio de acordo entre as partes envolvidas no consórcio, sobretudo quando se constata, pelas informações, que o capital majoritário se encontra em mãos da iniciativa privada.

Ademais, a denominação da citada usina consta em decreto do Presidente da República, que autorizou a formação do consórcio, e em outros documentos da alçada federal.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 2.097/94.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Antônio Carlos Pereira - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 2.000/94

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel ao Município de Dores do Campo.

Aprovada no 1º turno, na forma apresentada, retorna agora a matéria a esta Comissão para que seja elaborado o parecer para o 2º turno.

Fundamentação

A proposição em exame visa a dar ao imóvel a que se refere destinação mais apropriada, uma vez que hoje ele se encontra ocioso.

Vale mencionar que a Secretaria de Administração se manifestou de acordo com a doação em tela, o que nos garante que o Estado não planeja utilizar o imóvel.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.000/94, na forma proposta.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Roberto Amaral, relator - José Renato - Jaime Martins - Marcos Helênio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 2.260/94

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Cássimo Freitas, visa a declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Palméia, com sede no Município de Muzambinho.

Aprovado o projeto no 1º turno, cabe-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A finalidade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Palméia é trabalhar para que a população do Bairro Palméia possa usufruir de benefícios sociais, garantindo-lhe a execução de programas que visem à melhoria de suas condições de vida.

Vemos como oportuna, pois, a outorga à entidade do título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.260/94, no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 2.212/94

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.212/94, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de São Roque de Minas o imóvel que menciona, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.212/94

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de São Roque de Minas o imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao patrimônio do Município de São Roque de Minas o imóvel situado nesse município, na Rua Dez de Novembro, esquina com Rua Primeiro de Janeiro, constituído por um terreno de 875m2 (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados) e uma casa de 9 (nove) cômodos nele edificada, registrado com o nº 20.471, a fls. 297 do livro 3-N do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piuí, com as seguintes confrontações: pela frente, a Rua Dez de Novembro; pela direita, a Rua Primeiro de Janeiro; pela esquerda e pelos fundos, imóvel de propriedade da Igreja Matriz; e, ainda pelos fundos, imóvel de propriedade de João Arantes de Faria.

Parágrafo único - A reversão de que trata este artigo será feita sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Tarcísio Henriques.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Convites

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite nº 270/94

Em 22/11/94 - Olimaq Serviços e Comércio Ltda. - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 94 máquinas de escrever eletrônicas - R\$11.844,00 (anual).

Convite nº 278/94

Em 1º/12/94 - Atacadista Santa Tereza Ltda. - Contratação, por um período de 12 meses, de fornecimento de açúcar tipo cristal - R\$691,20.

Convite nº 281/94

Em 16/12/94 - Rádio Tech Com. e Rep. Import. Export. Ltda. - Aquisição de rádios transceptores - R\$3.612,50.

Convite nº 286/94

Em 16/12/94 - Oficina Alexandre Zerlotini Ltda. - ME - Reparos em uma máquina impressora Adast Romayor - R\$6.928,00.

ERRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.257/94

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/12/94, na pág. 48, col. 2, onde se lê:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária e Política Rural para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.",
leia-se:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.".
